



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2977 DE 10 DE JUNHO DE 1983.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer "pro-honore" e considerada relevante; função na COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, os elementos abaixo:

Presidente: JOÃO TEDESCHI

Vice-Pres.: GUERINO VOLPI

1º Secretário: ANTONIO CECCON

2º Secretário: PEDRO DO CARMO ALVES

1º Tesoureiro: VALTERMIR PEREIRA

2º Tesoureiro: ADERVANO BENETTI

Membros: EMIDIO MARCELINO PERRELLA, MARIA ANITA FERREIRA DE ARRUDA PEZZO, JOSÉ BENETTI, JOSÉ CARLOS GRECCO, PAULO ROBERTO DE SOUZA, GILBERTO FRANCISCO DIONISIO, PEDRO FERNANDES, ROBERTO DONIZETTI DA COSTA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do desempenho das atividades da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2920 de 10 de março de 1983 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de junho de 1983


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 21 de dezembro de 1969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mc/